



## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006

MPV 473/2009

Mensagem 0197/2009-CN

E:

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 473/2009 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Apropriação

Funcional e Programática

20.605.6003.7H17. – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado do Rio de Janeiro.

R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais)

#### Anulação

20.605.6003.7H17. – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Nacional.

R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o estado do Rio de Janeiro foi bastante afetado com as mudanças climáticas, e levando em consideração que o setor agropecuário fluminense foi indubitavelmente um dos mais atingidos no país, apresentamos esta emenda com o escopo de reparar de forma imediata os fortes prejuízos causados pelos desastres naturais.

Ressaltamos, que é de extrema importância para os municípios do estado a aprovação desta, que vai de encontro ao objeto da Medida Provisória nº 473/2009, crédito extraordinário, destinado a atender despesas imprevistas e urgentes, como é o pleito em tela.

CÓDIGO	HUGO LEAL	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA	22/12/2009	ASSINATURA	RJ	PSC
 				